



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IX Nº 1.961

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2018

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Procuradoria Geral do Município.....	3
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	3
Subprefeitura da Região Sul	6
Secretaria de Finanças	7
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	7
Secretaria da Educação	10
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	15
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	16
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	26
Fundação de Meio Ambiente	27
Agência de Tecnologia da Informação	28
Publicações Particulares	28

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 323 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

RAMILLY FERREIRA CARDOSO LEOBAS, matrícula 413018359, Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante, nos Termos do Convênio nº 11/2014, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 16 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 329 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2018007520 e Parecer nº 081/2018/PGM/SEMUS, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 7 (sete) meses, a partir de 20 março de 2018:

FERNANDO HIROHITO BELTRAN GONDO;
MARCELLA DE OLIVEIRA SANTIAGO;
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO MIELE JUNIOR;
RENATA MAGALHÃES BATALHA;
SUZANE CRISTINA FERNANDES LOPES;
TULIO DUARTE DE SOUZA COSTA;
ANDREYSA CONTI SILVA;
FLAVIO CAVALCANTE DE ASSIS.

Palmas, 20 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 330 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

JES-ANNY DA SILVA CUNHA GUIMARÃES, do cargo Diretor de Projetos e Obras – DAS-4, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 20 de março de 2018.

Palmas, 20 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 331 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2017069891 e Parecer nº 111/2018-Assessoria Jurídica-SEMED, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público JES-ANNY DA SILVA CUNHA GUIMARÃES, para exercer o cargo de Arquiteto-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 20 de março a 31 de dezembro de 2018.

Palmas, 20 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 332 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 Processo 2017063914 e Parecer nº 023/2018/PGM/SEMUS, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público GABRIELA HOJUARA ARAÚJO, para exercer cargo de Analista em Saúde: Farmacêutico-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 20 de março de 2018.

Palmas, 20 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 333 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2018007520 e Parecer nº 081/2018/PGM/SEMUS, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especificam, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 7 (sete) meses, a partir de 20 março de 2018:

Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h:
ISMÊNIA PEREIRA FERNANDES;
LUCIMAR ELISIÁRIO DOS REIS DIAS;
MARIA PUREZA DE SOUSA FERNANDES;
IRENE FERREIRA DOS SANTOS;
WANDA ANTONIO DE CARVALHO;
LILIANE DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS;
SHIRLEI CRISTIANE DE ARAÚJO LIMA CRISPIM;
ELIENE CARVALHO MOTA;
MARIA JACILEIA PAIVA MONTEIRO;
UISLANE SOUZA GOMES.

Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais-40h:
SOLISETE CAMPOS DE CARVALHO.

Analista em Saúde: Psicólogo-30h:
GILBERTO DAVID FILHO.

Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h:
MARIA DO ROSARIO COSTA SANTOS;
KEZIA PEREIRA NASCIMENTO;
THAMIRES OLIVEIRA SILVA;
MARYNA BRITO DIAS MACIEL;
DANIELA BETHANIA CINTRA;
GELMA CANDIDO DA SILVA;
ALEX JHON OTAVIANO DA SILVA;
RONDINALDO VANDERLEY ADORNO SOARES;
JHOENNYA CAMPOS DE CARVALHO.

Agente de Manutenção-40h:
ANTONIO CLAUDIO LOPES DA CRUZ;
EDILSON SOUZA PINHEIRO;
GILBERTO GOMES DA ROCHA;
JACKSON LOPES CORREIA;
IVALDO ALVES SOARES;
LUIZ PAULO FERREIRA JUNIOR.

Analista em Saúde: Assistente Social-30h:
LARISSA STELLA DO NASCIMENTO.

Palmas, 20 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 335 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

CONSIDERANDO que, devido a necessidade de democratizar o acesso à reclamação de lançamento do IPTU 2018, foi editada a Medida Provisória nº 8, de 23 de fevereiro de 2018, e nela criada a Diretoria de Avaliações e Perícias Imobiliárias que elaborará parecer técnico sem custo para o contribuinte;

CONSIDERANDO que nas leis anteriores a forma de reclamar referente ao IPTU originava restrições e onerava o contribuinte,

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 20 de março de 2018:

Diretor de Avaliação Imobiliária e Perícias – DAS-4:
MARCELO CARDOSO MAIA.

Gerente de Avaliação Imobiliária – DAS-7:
GABRIEL DE SOUSA FERREIRA.

Gerente de Perícias – DAS-7:
NOELSON FERREIRA CAMPELO.

Palmas, 20 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Procuradoria Geral do Município

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 03/2018

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/PGM/CORGM Nº 6/2018, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.930, de 31/01/2018, alterada pela PORTARIA/PGM/CORGM/Nº 33/2018 e legalmente designada pela PORTARIA/PGM/CORGM/Nº 14/2018 – CITA, pelo presente Edital, a servidora Débora Fernandes de Sousa, matrícula nº 413013228, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra 802 Sul, AV NS 02, APM 15 B, Alameda 03, 1º Andar, Edifício PreviPalmas em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/059463, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO Nº 1689/GAB/SEMED datado de 05 de setembro de 2017, no qual notícia conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, lhe será nomeado um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas -TO, 15 de março de 2018.

Hugo Maciel da Silva

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 04/2018

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/PGM/CORGM Nº 6/2018, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.930, de 31/01/2018, alterada pela PORTARIA/PGM/CORGM/Nº 33/2018 e legalmente designada pela PORTARIA/PGM/CORGM/Nº 19/2018 –CITA, pelo presente Edital, a servidora Walmira Oliveira Bueno, matrícula nº 175701, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra 802 Sul, AV NS 02, APM 15 B, Alameda 03, 1º Andar, Edifício PreviPalmas em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/064763, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO Nº 1.405/2017/GAB/SEDES datado de 27 de outubro de 2017, no qual notícia conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, lhe será nomeado um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas -TO, 15 de março de 2018.

Hugo Maciel da Silva

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 05/2018

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/PGM/CORGM Nº 6/2018, de 30 de janeiro de 2018,

publicada no Diário Oficial do Município nº 1.930, de 31/01/2018, alterada pela PORTARIA/PGM/CORGM/Nº 33/2018 e legalmente designada pela PORTARIA/PGM/CORGM/Nº 17/2018 – CITA, pelo presente Edital, a servidora Lucileide Soares, matrícula nº 133281, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra 802 Sul, AV NS 02, APM 15 B, Alameda 03, 1º Andar, Edifício PreviPalmas em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/064760, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO Nº 1.403/GAB/SEDES datado de 27 de outubro de 2017, no qual notícia conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, lhe será nomeado um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas -TO, 15 de março de 2018.

Hugo Maciel da Silva

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 160/GAB/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 1081, de 21 de novembro de 2016, publicada no DOM Nº 1635, de 25 de novembro de 2016, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de março de 2018.

RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES
Diretor de Gestão de Pessoas

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 160 /GAB/SEPLAD,
DE 15 DE MARÇO DE 2018

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
01	413025850	ACACIA CARVALHO DA SILVA	16/02/2016	CONTADOR	97,2

ASSESSORIA ESPECIAL JURIDICA					
02	413025926	LIVIA MARIA DA SILVA ARAUJO	09/03/2016	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	99,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão
Katia Lopes Cardoso - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 161/GAB/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 02 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de março de 2018.

RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES
Diretor de Gestão de Pessoas

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 161/GAB/SEPLAD,
DE 15 DE MARÇO DE 2018

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA					
01	413022804	RUBIA NICASSIA FREIRE DA SILVA	05/03/15	AAE	81,6

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR					
01	413017984	DOURIVANIA MOURA LINHARES	31/07/14	P-II 40H	80,2
ETI PROFESSORA MARGARIDA LEMOS					
02	413025662	FRANCILDA DOS SANTOS SOUSA	07/12/15	P-II 40H	82,8
ETI SANTA BARBARA					
03	413025789	ZILMENE SANTANA SOUZA	06/01/16	P-II 40H	90,2

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ESCOLA MUNICIPAL SÁVIA FERNANDES JACOME					
01	413024523	MAGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS	01/07/15	P-II 40H	84,8

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ETI LUIZ RODRIGUES					
01	413022829	DENIVALDO SOUZA FREIRE	19/02/15	AAE	78,6
ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA					
02	413019808	SIRLENE RODRIGUES OLIVEIRA	20/10/14	AAE	93
ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA					
03	413021137	MARCONIO FERREIRA DE MOURA	16/01/15	AAE	98,8
GERENCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR					
04	413022674	JARBAS BESERRA PAIVA	06/03/15	ATE	91,2
05	413023123	WILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	09/03/15	ATE	82,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão
Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão
Willna Rocha de Assunção- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 162 /GAB/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 427/GAB/SEPLAD, de 29 de maio de 2017, publicada no DOM nº 1765, de 01 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de Março de 2018

RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES
Diretor de Gestão de Pessoas

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 162 /GAB/SEPLAD,
DE 15 DE MARÇO DE 2018

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR					
01	413030371	MAYRA LUANA FERNANDES SOUSA	03/07/2017	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	92,4
02	413030235	TIAGO ANTONIO BUENO CERAVOLO LIMA	22/06/2017	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	91,2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III					
03	413030412	RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO	02/08/2017	ANALISTA EM SAUDE ASSISTENTE SOCIAL	86,4
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS					
04	413030311	NATERCIA REZENDE DA SILVA	05/07/2017	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	82
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE 307 NORTE					
05	413030373	SIMONE BRAUN	07/07/2017	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	82,6

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
AMBULATORIO DE ATENÇÃO A SAÚDE DR. EDUARDO MEDRADO					
01	413024132	LIDIANIA RIBEIRO GUEDES FERREIRA	08/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	92,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE BELA VISTA					
02	413024242	KARLA ADRIANA RIBEIRO MIRANDA	28/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	95,4
03	413024124	LARA JAQUELINE MARQUES SANTOS	09/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	92
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE LOJANE MORENA VIEIRA					
04	413024379	MARIA LUIZA DE JESUS FERNANDES	16/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	88,2
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE WALTER PEREIRA MORATO					
05	413024387	ZELMA VIANA ARCANJO	17/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	88,2
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR					
06	413024398	CHARLIETE FERNANDES DA SILVA VARAO	19/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	86
07	413024431	ROSIMEIRE RIBEIRO REIS	22/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	82

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE					

01	413018578	JUSSARA DA SILVA	08/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	92,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE BELA VISTA					
02	413020855	ALINE ALEXANDRE JORGE	28/11/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	100
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LAURIDES LIMA MILHOME					
03	413020724	MARLANDIA SOUSA NUNES	05/12/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	84,8
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR					
04	413020835	ODONEL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	12/12/2014	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	90,8
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO					
05	413020809	TAYNARA GUIMARAES SILVA	16/12/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	92,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1304 SUL					
06	413020901	THASCIANNE DE SOUSA DINIZ	23/12/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	96
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 403 NORTE					
07	413020987	GIULLIA SOARES DE SOUZA	12/01/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	87,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE					
08	413020892	MAURILIO DIAS DOS SANTOS	30/12/2014	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	83,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE WALTER PEREIRA MORATO					
09	413021058	ROSICLEIA SIQUEIRA DE SOUZA	15/01/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	86,2
10	413020896	ELMARA OLIVEIRA BARROS	29/12/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	93,6
GERENCIA DO CENTRO DE APRENDIZAGEM, INVESTIGACAO E EXTENSÃO EM VIGILÂNCIA EM SAUDE					
11	413021068	RAFAEL BRUSTULIN	14/01/2015	ANALISTA EM SAUDE BIOMEDICO	89,8
12	413020954	NADJA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DE SOUSA	22/12/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	83,6
UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR					
13	413020937	DIEGO LORENZI AGNOLIN	09/01/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	93,6
14	413021040	MARIA MIRIAN RAMOS DOS SANTOS	09/01/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	86
15	413021003	MILENA MATOS DA CRUZ	13/01/2015	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	84,2
16	413021067	DENISE MARIA CABRAL MARTINS	14/01/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	91,2
17	413021119	EMILIA ROCHA LAFETA ALMEIDA	16/01/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	91,2
18	413020900	CAYO CABRAL FRANKLIN DE MEDEIROS	19/12/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	83
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS AD II					
19	413021064	ALDEAN LORENA CAETANO FERNANDES	20/01/2015	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	96,4
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III					
20	413021071	RODRIGO SOUSA SILVA	19/01/2015	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	91,6
21	413021287	DENIS FERNANDO ANDRE MAGALHAES	30/01/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	97,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 307 NORTE					
22	413021205	POLIANA DE MIRANDA MOTA	29/01/2015	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	83

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Ricardo de Oliveira Lotze - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
Wilson Aires Borem - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 163/GAB/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Homologa o estágio probatório dos servidores abaixo nominados.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores a seguir nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Educação, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1.882, de 22 de novembro de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listados abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de março de 2018.

RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES
Diretor de Gestão de Pessoas

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 163/GAB/SEPLAD,
DE 16 DE MARÇO DE 2018

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413022829	DENIVALDO SOUZA FREIRE	19/02/15	AAE	03/02/2018
02	413019808	SIRLENE RODRIGUES OLIVEIRA	20/10/14	AAE	04/10/2017
03	413021137	MARCONIO FERREIRA DE MOURA	16/01/15	AAE	31/12/2017
04	413022674	JARBAS BESERRA PAIVA	06/03/15	ATE	18/02/2018
05	413023123	WILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	09/03/15	ATE	21/02/2018

PORTARIA Nº 164/GAB/SEPLAD, DE 17 DE MARÇO DE 2018

Homologa o estágio probatório dos servidores abaixo nominados.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores a seguir nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Saúde, instituída pela Portaria nº 427, de 29 de maio de 2017, publicada no DOMP nº 1765, de 01 de junho de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listado abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de março de 2018.

RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES
Diretor de Gestão de Pessoas

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 164/GAB/SEPLAD,
DE 16 DE MARÇO DE 2018

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413021064	ALDEAN LORENA CAETANO FERNANDES	20/01/2015	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	04/01/2018
02	413020855	ALINE ALEXANDRE JORGE	28/11/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	12/11/2017
03	413020900	CAYO CABRAL FRANKLIN DE MEDEIROS	19/12/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	03/12/2017
04	413021287	DENIS FERNANDO ANDRE MAGALHAES	30/01/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	14/01/2018
05	413021067	DENISE MARIA CABRAL MARTINS	14/01/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	29/12/2017
06	413020937	DIEGO LORENZI AGNOLIN	09/01/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	24/12/2017

07	413020896	ELMARA OLIVEIRA BARROS	29/12/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	13/12/2017
08	413021119	EMILIA ROCHA LAFETA ALMEIDA	16/01/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	31/12/2017
09	413020987	GIULLIA SOARES DE SOUZA	12/01/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	27/12/2017
10	413018578	JUSSARA DA SILVA	08/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	23/08/2017
11	413021040	MARIA MIRIAN RAMOS DOS SANTOS	09/01/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	24/12/2017
12	413020724	MARLANDIA SOUSA NUNES	05/12/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	19/11/2017
13	413020892	MAURILIO DIAS DOS SANTOS	30/12/2014	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	14/12/2017
14	413021003	MILENA MATOS DA CRUZ	13/01/2015	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	28/12/2017
15	413020954	NADJA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DE SOUSA	22/12/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	06/12/2017
16	413020835	ODONEL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	12/12/2014	FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	26/11/2017
17	413021205	POLIANA DE MIRANDA MOTA	29/01/2015	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	13/01/2018
18	413021068	RAFAEL BRUSTULIN	14/01/2015	ANALISTA EM SAUDE BIOMEDICO	29/12/2017
19	413021071	RODRIGO SOUSA SILVA	19/01/2015	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	03/01/2018
20	413021058	ROSICLEIA SIQUEIRA DE SOUZA	15/01/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	30/12/2017
21	413020809	TAYNARA GUIMARAES SILVA	16/12/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	30/11/2017
22	413020901	THASCIANNE DE SOUSA DINIZ	23/12/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	07/12/2017

Subprefeitura da Região Sul

PORTARIA/SUBPREFEITURA/GAB Nº 06, de 16 de março de 2018.

O SUBPREFEITO DA REGIÃO SUL, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017 combinado com a Lei 2.295 de 30 de março e Ato Nº 89-DSG de 17 janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.920, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo titular e suplente com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2017064798, objeto aquisição de ferramentas cuja pessoa jurídica Anhanguera Produções e Representações LTDA - ME, CNPJ 26.638.619/0001-10.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Renan Guilherme Carvalho Botelho	413029577
SUPLENTE	Bruno do Carmo Cattini	413019444

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Subprefeitura da Região Sul, Capital do Estado, aos 16 dias do mês de março de 2018.

Adir Cardoso Gentil
Subprefeito da Região Sul de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: ANHANGUERA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento equipamentos de proteção individual e coletiva, para atender às necessidades da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

VALOR: R\$157.318,40 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93.

RECURSOS: Funcional Programática 03.8100.04.452.0312.4383, natureza das despesas 33.90.39 – 2800/4200, fonte de recursos 001000103 e ficha 20174932 no valor R\$145.687,40 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) e Funcional Programática 03.8100.04.452.0312.4383, natureza das despesas 44.90.52 – 3400/3800, fonte de recursos 001000103 e ficha 20174935, valor R\$11.631,00 (onze mil seiscentos e trinta e um reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2018.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa ANHANGUERA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 26.638.619/0001-10, neste ato representada por Thiago de Souza Carvalho, portador da Cédula de Identidade nº 4.122.45, DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 910.784.311-91 e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas o senhor Adir Cardoso Gentil, CPF nº 276.536.090-15.

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna pública alteração do local da abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2018, para o seguinte local: Quadra de Esportes do Colégio Municipal Daniel Batista, localizado na quadra 508 Norte, alameda 11, lote 07, QI-06, que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 29 de março de 2018. O objeto é a contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis em todas as alamedas internas da quadra 508 Norte (antiga Arne 64); execução da macrodrenagem na Avenida NS-08 (entre a Av. LO-12 e Av. LO-16), na avenida NS-10 (entre a Av. LO-14 e Av. LO-16), na Avenida LO-14 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10) e na Avenida LO-16 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10); execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, intertravado, sinalização viária, ciclovia e calçadas acessíveis na Avenida NS-08 (entre a Av. LO-12 e Av. LO-16), Avenida NS-10 (entre a Av. LO-14 e Av. LO-16), Avenida LO-14 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10) e Avenida LO-16 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10); execução da conclusão da drenagem pluvial com execução de bocas de lobo, aduelas e tampão nos poços de visita, conforme projeto de drenagem pluvial da rede existente, nas alamedas internas da quadra 506 Norte (antiga Arne 63), com respectiva recomposição do pavimento e execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis nos seguintes locais: todas as ruas e alamedas internas da quadra 408 Norte (antiga Arne 54); execução da macrodrenagem na avenida LO-12 (entre a Av. NS-08 e Av. NS-06); execução de meio fio, sinalização e conclusão da drenagem pluvial com execução de bocas de lobo, aduelas e tampão nos poços de visita, conforme projeto de drenagem pluvial da rede existente, nas alamedas internas da quadra 212 Norte (antiga Asr ne 25), com respectiva recomposição do pavimento, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2017072189. O edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações ou pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de março de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna pública a Retificação do local da abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2018, para o seguinte endereço: Feira Coberta do Setor Taquari, localizada na av. TLO-05, conjunto 34, lote 03, que fará realizar às 15:00h (Horário de Brasília/DF) do dia 29 de março de 2018. O objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária, calçadas acessíveis e ciclovias, nas quadras T20/T21, T30/T31 e T32/T33 do Setor Taquari em Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2018000851. O edital poderá

ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de março de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome	CPF	Processo/ Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
SUELENE MARIA DE CASTRO	387.023.801-10	2017061158/ IPTU-AF	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la improcedente, confirmando o lançamento realizado pela autoridade fiscal, acrescido somente de atualização monetária.
ACRIZIO BORGES DE ANDRADE	217.734.241-49	2017067964/ IPTU-AF	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la improcedente, confirmando o lançamento, conforme descrito na notificação de lançamento, acrescido somente de atualização monetária.
HMB LTDA-ME	11.283.723/0001-61	2017061181/ IPTU-AF	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la procedente parcialmente, confirmar o lançamento, conforme descrito na notificação de lançamento, acrescidos somente de atualização monetária.
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LIRIOS DO CAMPO	07.791.342/0001-16	2017061178/ IPTU-AF	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la procedente parcialmente. Retificar a notificação de lançamento para o valor de R\$ 3.465,00, acrescidos tão somente de atualização monetária.

Palmas, 14 de Março de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo - JUREF

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 50/2018/SEISP, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 254/2014, Processo nº 20140019706, firmado com a empresa Masesa-Serviços e

Manutenção Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 10.310.000/0001-41.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	José Luiz Pereira	157371
TITULAR	Elifas Bandeira Junior	413029663
SUPLENTE	Manoel Paiva da Silva	413029345

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria altera o Anexo I da Portaria nº 076/2017/SEISTT, de 12 de Abril de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 15 dias do mês de março de 2018.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 043/2018

PROCESSO: 2017058681
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: A Escolar Comércio de Móveis LTDA.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais para o aterro sanitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 101.402,20 (cento e um mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional programática: 17.452.1118-2735, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte: 001000103, Ficha: 20180813.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa A Escolar Comércio de Móveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.191.023/0001-72, por meio de seu representante legal o senhor José Carlos Paz dos Santos, RG nº 1.418.821 SSP/PE e CPF nº 184.453.814-15.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 044/2018

PROCESSO: 2017058681
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: Premium Comercial Eireli-ME.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais para o aterro sanitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 150.935,74 (cento e cinquenta mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional programática: 17.452.1118-2735, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte: 001000103, Ficha: 20180813.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2018.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa Premium Comercial Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 17.172.874/0001-29, por meio de seu representante legal o senhor Mario Benedito Camargo Wisniewski Junior, RG nº 1.277.336 SSP/TO e CPF nº 453.220.311-20.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052/2018

PROCESSO: 2017027560
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: Alisson Luis Ulrich-ME.
OBJETO: O presente Instrumento desse Contrato tem por objeto a aquisição de playground com acessibilidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 48.338,00 (quarenta e oito mil e trezentos e trinta e oito reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1118-2729, Natureza de Despesa: 449052, Fontes de Recursos: 001000103, Fichas: 20180803.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2018.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa Alisson Luis Ulrich-ME, inscrita no CNPJ nº 05.607.354/001, por meio de seu representante legal o senhor Alisson Luis Ulrich, RG nº 5061080304 e CPF nº 802.310.040-87.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 054/2018

PROCESSO: 2017048699
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: Reflet Comércio de Equipamentos Para Iluminação LTDA-EPP.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de

materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 482.642,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.1118-2711, Natureza de Despesa: 44.90.52, Fontes de Recursos: 012300103, Fichas: 2081123.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa Reflet Comércio de Equipamentos Para Iluminação LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 12.513.538/0001-89, por meio de seu representante legal o senhor Leonardo Pulvirenti Iannuzzi, RG nº 27.789.033-0 SSP/SP, CPF nº 271.901.198-33.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 055/2018

PROCESSO: 2017048699

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: O&M Multivisão Comercial Eireli-EPP.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 149.249,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.1118-2711, Natureza de Despesa: 44.90.30, Fontes de Recursos: 012300103, Fichas: 20181122.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa O&M Multivisão Comercial Eireli-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.638.290/0001-57, por meio de seu representante legal o senhor Márcio Magalhães, RG nº 464.898 SSP/TO, CPF nº 191.583.276-49.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 056/2018

PROCESSO: 2017048699

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Transvoltec Eletrônica Indústria e Comercio LTDA.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 379.379,00 (trezentos e setenta e nove mil e trezentos e setenta e nove reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.1118-2711, Natureza de Despesa: 44.90.52, Fontes de Recursos: 012300103, Fichas: 20181123.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa Transvoltec Eletrônica Indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.005.103/0001-

44, por meio de seu representante legal o senhor Jorge Rodrigues Alves, RG nº 19.507.497 SSP/SP, CPF nº 087.053.848-93.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057/2018

PROCESSO: 2017048699

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas e Materiais de Construção LTDA.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.343.160,00 (um milhão trezentos e quarenta e três mil e cento e sessenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.1118-2711, Natureza de Despesa: 44.90.52, Fontes de Recursos: 012300103, Fichas: 20181123.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas e Materiais de Construção LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.085.446/0001-66, por meio de seu representante legal o senhor Nilson dos Santos, RG nº 933.314 SSP/TO, CPF nº 595.585.042-20.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 058/2018

PROCESSO: 2017048699

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos LTDA.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 70.643,55 (setenta mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.1118-2711, Natureza de Despesa: 44.90.30, Fontes de Recursos: 012300103, Fichas: 20181122 e 20181123.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-04, bem como da Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.226.324/0001-42, por meio de seu representante legal o senhor Alessandro Martins Miguel, RG nº 77.939 SSP/GO, CPF nº 788.729.281-68.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061/2018

PROCESSO: 2016047372

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

CONTRATADA: Ademir Antônio Staniczuk-ME.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o fornecimento de academias ao ar livre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 29.837,12 (vinte e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2729, natureza de despesa: 44.90.52, Fontes de Recursos: 0010.00.103, ficha: 20180803.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa Ademir Antônio Staniczuk-ME, inscrita no CNPJ nº 10.450.417/0001-00, por meio de seu representante legal o senhor Ademir Antônio Staniczuk, portador do RG nº 5087685111 SJS/II-RS e CPF nº 000.201.960-40.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 062/2018

PROCESSO: 2016047372

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos CONTRATADOS: Dyssil Equipamentos e Serviços LTDA-ME.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o fornecimento de academias ao ar livre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 22.949,80 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2729, natureza de despesa: 44.90.52, Fontes de Recursos: 0010.00.103, fichas: 20180803.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Serviços Públicos por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa Dyssil Equipamentos e Serviços LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 24.137.802/0001-06, por meio de seu representante legal o senhor Itibirissá Silveira, portador do RG nº 8013382371, SJS/II-RS e CPF nº 309740890-87.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 063/2018

PROCESSO: 2017019959

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Tocantins Comércio de Material de Informática Eireli-ME.

OBJETO: O presente Instrumento desse contrato tem por objeto a aquisição de vasos para plantas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 23.280,00 (vinte e três mil duzentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1111-2729, Natureza da Despesa 33.90.30 e Fonte: 001000103, Fichas: 20180799.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa Tocantins Comércio de Material de Informática Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 25.048.619/0001-05,

por meio de seu representante legal o senhor Rafael Rodrigues Borges Guimarães, CNH nº 03334068510 DETRAN/TO e CPF nº 012.777.531-56.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 065/2018

PROCESSO: 2017000069

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Anhanguera Produção e Representação LTDA-ME.

OBJETO O presente Instrumento tem por objeto à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo – EPI's e EPC's, ferramentas de Sinalização e outros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições e especificações constantes no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 23.840,00 (vinte e três mil e oitocentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2729, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fontes de Recursos: 001000103, Fichas: 20180799.

VIGÊNCIA: 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa Anhanguera Produção e Representação LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.638.619/0001-10, por meio de seu representante legal o senhor Thiago de Souza Carvalho, RG nº 4122245 DGPC/GO e CPF nº 910.784.311-91.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0247, 16 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com construção de cobertura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Fidêncio Bogo	2018008843	R\$ 66.795,10
TOTAL			R\$ 66.795,10

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês março de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**PORTARIA Nº. 003, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Daniel Batista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Daniel Batista, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Claudio Jose Andrade de Sousa – Presidente
 Maria de Lourdes Abreu Lima – Secretária
 Enivalda Lima de Abreu – 1º Membro
 Domiana Pereira da Silva Lobo – 2º Membro
 Keila Maria de Assis – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Francisca Bruno da Paixao Silva – Suplente
 Maycon Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 14 de março de 2018.

Heleno Elias da Silva
 Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2018008486
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
 CONTRATADA: LUCIANO ARAÚJO VIEIRA DA SILVA – ME.
 OBJETO: Aluguel de impressoras
 VALOR TOTAL: R\$ 7.640 (Sete mil e seiscentos e quarenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2018008486.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6079; 03.2900.12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202.
 VIGENCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira, inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa LUCIANO ARAÚJO VIEIRA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 14.030.718/0001-35, por meio de seu representante legal o Sr. Luciano Araújo Vieira da Silva, inscrito no CPF nº 727.798.371-87 e portador do RG nº 5175560 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº: 2018006652
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS.
 CONTRATADA: A.V CARACA-ME.
 OBJETO: Aquisição de gás de cozinha - GLP 45 Kg
 VALOR TOTAL: R\$ 4.760,00 (Quatro mil setecentos e sessenta reais),
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2309/2017 e Processo nº 2018006652.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.ª Weslane Cirqueira Cavalcante do Nascimento, inscrita no CPF nº 611.963.551-34 e portadora do RG nº 040661 2ª Via SSP/TO. Empresa A.V CARACA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.714.744/0001-61, por meio de seu representante legal o Sr. Alceu Valmir Caraça, inscrito no CPF nº 307.552.390-91 e portador do RG nº 1015763483 SSP-RS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº: 2018003287
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 10.349,43 (Dez mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018003287 .
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Maria da Silva Azevedo Parente, inscrita no CPF nº 960.850.291-87 e portadora do RG nº 637570 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Maranhão da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 – SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO Nº: 2018003287
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 5.201,25 (Cinco mil duzentos e um reais e vinte e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018003287.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a Sr.^a Adriana Maria da Silva Azevedo Parente, inscrita no CPF nº 960.850.291-87 e portadora do RG nº 637570 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

PROCESSO Nº: 2018003287
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO
 CONTRATADA: S DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 3.089,90 (Três mil e oitenta e nove reais e noventa centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018003287.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a Sr.^a Adriana Maria da Silva Azevedo Parente, inscrita no CPF nº 960.850.291-87 e portadora do RG nº 637570 SSP/TO. Empresa S DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

PROCESSO Nº: 2018003287
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO
 CONTRATADA: SARAIVA & SARAIVA LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 6.110,50 (Seis mil cento e dez reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018003287.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a Sr.^a Adriana Maria da Silva Azevedo Parente, inscrita no CPF nº 960.850.291-87 e portadora do RG nº 637570 SSP/TO. Empresa SARAIVA & SARAIVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 23.823.287/0001-55, por meio de seu representante legal o Sr. Antônio Felipe Saraiva Pereira, inscrito no CPF nº 903.880541-15 e portador do RG nº 8150480 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº: 2018000755
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 9.976,00 (Nove mil novecentos e setenta e seis reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018000755.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.^a Ivone Francelina de Sousa, inscrita no CPF nº 514.778.583-34 e portadora do RG nº 1.338.635 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº15.362.151/00001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.50 - SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO Nº: 2018000755

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 16.680,00 (Dezesseis mil e seiscentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018000755.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.^a Ivone Francelina de Sousa, inscrita no CPF nº 514.778.583-34 e portadora do RG nº 1.338.635 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323572813-91 e portador do RG nº 92003033963- SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

PROCESSO Nº: 2018000755

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
 CONTRATADA: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 9.114,80 (Nove mil cento e quatorze reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018000755.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.^a Ivone Francelina de Sousa, inscrita no CPF nº 514.778.583-34 e portadora do RG nº 1.338.635 SSP/TO. RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 868.962.881-91, por meio de seu representante legal o Sr.

Raimundo Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº 868.962.881-91 e portador do RG nº 719.199 - SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018

PROCESSO Nº: 2018002670
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA ME.
 OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 1.078,00 (Hum mil e setenta e oito reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018002670.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087; Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG 1.202.122 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO Nº: 2018002670
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO
 CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 2.772,55 (Dois mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018002670.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087; Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG 1.202.122 SSP/TO. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. Magnun Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 778.012 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2018

PROCESSO Nº: 2018002670
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 1.742,34 (Hum mil e setecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018002670.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087; Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes:

0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG 1.202.122 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818.479 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2018

PROCESSO Nº: 2018002670
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO
 CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 1.646,36 (Hum mil e seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018002670.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087; Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG 1.202.122 SSP/TO. Empresa REAL DISTRIBUIDORA EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.486.642/0001-50, por meio de seu representante legal o Sr. Lazaro Filho Ramos Damasceno, inscrito no CPF nº 023.165.881-82 e portador do RG nº 832.741 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Fontes do Saber, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 12.440,00 (Doze mil quatrocentos e quarenta reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018002146, tendo como objeto a aquisição de aparelhos condicionadores de ar 18.000 BTUs.

Palmas/TO, 15 de março de 2018.

Acátia Cristina Lopes Xavier Marques
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 007/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Pedro Pereira Piagem, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa P.P.A CPNSTRUÇÕES EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 34.123,19 (Trinta e quatro mil cento e vinte e três reais e dezenove centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017061566, tendo como objeto a reforma do bloco administrativo e pátio coberto desta unidade de ensino.

Palmas/TO, 16 de Março de 2018.

Lindijoco Matos de Jesus
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2018

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 28 de março de 2018, na Sala

da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, localizado no endereço Quadra 508 norte, QI 06, Alameda 11, APM Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de ar condicionado para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, Processo n.º 2018007306. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5464.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

Alessandro Martins Bruno
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 002/2018**

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 09 horas do dia 28 de março de 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal Jorge Amado, localizado no endereço Rua T - 02, Quadra 02, Lote 07, Setor Santa Fé, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de material de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Jorge Amado, Processo n.º 2018005111. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Jorge Amado, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-2178.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

Hely Martins Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2018**

A ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 06 de abril de 2018, na Sala da direção na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, localizada no endereço Quadra 403 Norte, Alameda 01, APM 07, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a realização da reforma e ampliação da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, Processo n.º 2017062200. O Edital poderá ser examinado ou retirado por mídia removível (CD ou pen drive) pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, no endereço acima citado, no horário de 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224 1699.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

Rodrigo Gomes Milhomem
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2018**

A ACE da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h30min do dia 05 de abril de 2018, na Sala da Biblioteca na Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, localizada no endereço

Rua Luiz Nunes de Oliveira Buritirana, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, Processo n.º 2018005968. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, no endereço acima citado, no horário de 08h às 15h30min de segunda a quinta feira. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3533 -1048.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

Tâmara Cerqueira Nessin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2018**

A ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 05 de abril de 2018, na sala da Secretaria na Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, localizado no endereço Rua 22 APM 02 Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, Processo n.º 2018004252. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3218-5585/98118-2044.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

Antônio Campos da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2018**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 05 de abril de 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizado no endereço Rua 22, APM 05 S/N, Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a reforma parcial da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo n.º 2018004521. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218- 5524.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

Dayane Chaves Noleto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018

A ACCEI do CMEI Cantiga de Ninar, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2018 de 15 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2018, Processo nº 2018004698, para aquisição de gêneros

alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei 11.947/2009 e à Resolução FNDE n.º 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 09/04/2018, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no CMEI Cantiga de Ninar, situado na Rua 20 APM 05 LT 13/18 Aurenly III, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 10 de Abril de 2018 às 09h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 98452-1953/3225-0484/98451-2073.

Palmas/TO, 20 de Março de 2018.

Jeová Moura da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 065, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do LOTE 11, situado à Avenida Contorno, Quadra 17, do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa Folha 01, com área de 450,00m², LOTE 12, situado à Avenida Contorno, Quadra 17, do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa Folha 01, com área de 437,50m², LOTE 23, situado à Rua 09, Quadra 17, do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa Folha 01, com área de 450,00m², e LOTE 24, situado à Rua 09, Quadra 17, do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa Folha 01, com área de 437,50m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 11-A, situado à Avenida Contorno, Quadra 17, do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa Folha 01, com área de 1.775,00m², nesta Capital, objeto do processo 14145-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 067, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349,

de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do LOTE 11, situado à Av. Cmte. Vicente de Paula Oliveira, Quadra QI-24, do Loteamento LAGO SUL, com área de 658,68m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 11-A, situado à Av. Cmte. Vicente de Paula Oliveira, Quadra QI-24, do Loteamento LAGO SUL, com área de 177,27m², LOTE 11-B, situado à Av. Cmte. Vicente de Paula Oliveira, Quadra QI-24, do Loteamento LAGO SUL, com área de 168,93m², LOTE 11-C, situado à Av. Cmte. Vicente de Paula Oliveira, Quadra QI-24, do Loteamento LAGO SUL, com área de 159,21m², e LOTE 11-D, situado à Av. Cmte. Vicente de Paula Oliveira, Quadra QI-24, do Loteamento LAGO SUL, com área de 151,27m², objeto do processo nº 12498-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 068, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do LOTE 09, situado à Av. Cmte. Vicente de Paula Oliveira, Quadra QI-24, do Loteamento LAGO SUL, com área de 728,78m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 09-A, situado à Av. Cmte. Vicente de Paula Oliveira, Quadra QI-24, do Loteamento LAGO SUL, com área de 188,34m², LOTE 09-B, situado à Av. Cmte. Vicente de Paula Oliveira, Quadra QI-24, do Loteamento LAGO SUL, com área de 185,16m², LOTE 09-C, situado à Av. Cmte. Vicente de Paula Oliveira, Quadra QI-24, do Loteamento LAGO SUL, com área de 180,61m² e LOTE 09-D, situado à Av. Cmte. Vicente de Paula Oliveira, Quadra QI-24, do Loteamento LAGO SUL, com área de 174,67m², objeto do processo nº 12495-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 012/2018, de 07 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 027071/2006 em nome da empresa: ELIZANGELA GOMES DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ:08.578.401/0001-35 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 16 de janeiro de 2007, localizada na ARS-SE 105, QI-C, Lote:16, Alameda 04.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação nº039/2011 de 18 de agosto de 2011, a Notificação nº055/2011 de 25 de outubro de 2011, Notificação Administrativa de 258/2016 de 28 de agosto de 2017 e o Edital de Notificação 060/2018 de 19 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº1.947 de 27 de fevereiro de 2018, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 13/2018, de 07 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 003952/2006 em nome da empresa: DT DA SILVA, inscrita no CNPJ:07.939.372/0001-27 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 03 de maio de 2006, localizada na ARS-SE 105, QI-E1, Lote:13, AV-NS 10 .

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº250/2016 de 28 agosto de 2017 e o Edital de Notificação 016/2018 de 16 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº1.947 de 27 de fevereiro de 2018, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 14/2018, de 07 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 1019705/2001 em nome do empresário: MARCOS POZZOBON, inscrita no CPF:304.452.809-72 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 22 de setembro de 1998, localizada na ARS-SE 105, QI-J, Lotes:13 e 14, Alameda:13.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº371/2016 de 12 de janeiro de 2018 e o Edital de Notificação 036/2018 de 19 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº1.947 de 27 de fevereiro de 2018, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 15/2018, de 07 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 03121/1997 em nome da empresa: PÃO E PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DE PÃES LTDA, inscrita no CNPJ:38.139.929/0001-79 localizada na ARS-SE 95, QI-D, Lote:12, Alameda:03 .

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº223/2016 de 17 de agosto de 2017 e o Edital de Notificação 017/2018 de 16 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº1.947 de 27 de fevereiro de 2018, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 16/2018, de 07 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 5016783/2005 em nome da empresa: ILZA CORRÊA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ:02.230.283/0001-93 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 16 de agosto de 1999 , localizada na ARS-SE 95, QI-G, Lote:06, Alameda:15.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº213/2016 de 17 de agosto de 2017 e o Edital de Notificação 011/2018 de 16 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº1.947 de 27 de fevereiro de 2018, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 17/2018, de 07 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de

2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 000495/2001 em nome da empresa: GIRASSOL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ:03.005.546/0001-23 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 18 de novembro de 2003, localizada na ARS-SE 105, QI-H, Lote:01, Alameda:01.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº281/2016 de 11 de setembro de 2017 e o Edital de Notificação 020/2018 de 16 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº1.947 de 27 de fevereiro de 2018, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 18/2018, de 07 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 5016617/2005 em nome da empresa: MARDEN NUNES FLEURY - ME, inscrita no CNPJ:00.853.032/0001-30 localizada na ARS-SE 95, QI-A, Lote:02, Alameda:04.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação nº062/2006 de 06 de janeiro de 2006, Notificação Administrativa nº201/2016 de 11 de agosto de 2017 e o Edital de Notificação 043/2018 de 19 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº1.947 de 27 de fevereiro de 2018, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 19/2018, de 07 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 5019558/2005 em nome da empresa: ML SANTOS & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ:07.803.692/0001-55 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 13 de fevereiro de 2006, localizada na ARS-SE 95, QI-C, Lote:10, Alameda:03.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº202/2016 de 14 de agosto de 2017 e o Edital de Notificação 039/2018 de 19 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº1.947 de 27 de fevereiro de 2018, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 20/2018, de 07 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 4022256/2004 em nome do empresário: DANIEL TEODORO CARVALHO ALBA GARCIA, inscrita no CPF:898.778.701-00 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 21 de junho de 2004, localizada na ARS-SE 105, QI-C, Lotes:14 e 15, Alameda:04.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº239/2016 de 24 de agosto de 2017 e o Edital de Notificação 021/2018 de 16 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº1.947 de 27 de fevereiro de 2018, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 21/2018, de 07 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 5020839/2005 em nome da empresa: MELLO & OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ:05.138.154/0001-68 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 29 de julho de 2002, localizada na ARS-SE 115, QI-K, Lote:14, Alameda:11.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº385/2016 de 15 de janeiro de 2018 e o Edital de Notificação 061/2018 de 19 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº1.947 de 27 de fevereiro de 2018, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 22/2018, de 07 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 052106/2012 em nome da empresa: RAINHA DA PAZ EMPREENDIMENTOS E IMÓVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ:10.274.183/0001-97 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 06 de dezembro de 2012, localizada na ARS-SE 105, QI-J, Lote:09, Alameda:13.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº280/2016 de 11 de setembro de 2017 e o Edital de Notificação 009/2018 de 16 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº1.947 de 27 de fevereiro de 2018, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 23/2018, de 07 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 239/1998 em nome da empresa: Z. CONSTRUÇÕES E DESENHOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ:02.529.999/0001-96 localizada na ARS-SE 105, QI-H, Lote:12, Alameda:05.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº279/2016 de 06 de setembro de 2017 e o Edital de Notificação 005/2018 de 16 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº1.947 de 27 de fevereiro de 2018, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 24/2018, de 07 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, ATO nº 76-MN de 02 de fevereiro de 2017, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 70571/2000 e o Processo Administrativo 1000118/2001 em nome da empresa: LEÃO & MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ:01.877.132/0001-

69 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 10 de julho de 2000, localizada na ARS-SE 95, QI-F, Lotes:13 e 14, Alameda:15.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº215/2016 de 17 de agosto de 2017 e o Edital de Notificação 019/2018 de 16 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº1.947 de 27 de fevereiro de 2018, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 25/2018, de 08 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, em especial, sob o amparo do Decreto nº nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 74200/2000 em nome da empresa: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS IGUAÇU LTDA-ME, inscrita no CNPJ:36.991.230/0001-70 localizada na ARS-SE 95, QI-I, Lote:09, Alameda:01.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº396/2016 de 17 de janeiro de 2018 e o Edital de Notificação 022/2018 de 16 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº1.947 de 27 de fevereiro de 2018, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 26/2018, de 08 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe

conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 41095/2009 em nome da empresa: MIRANDA & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ:03.613.864/0001-77 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 05 de julho de 1999, localizada na ARS-SE 95, QI-F, Lote:06, Alameda:11.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº214/2016 de 17 de agosto de 2017 e o Edital de Notificação 015/2018 de 16 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº1.947 de 27 de fevereiro de 2018, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 27/2018, de 08 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 5017133/2005 e o Processo Administrativo 4573/2007 em nome da empresa: SÓ KART COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ:05.069.082/0001-44 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 13 de setembro de 2002, localizada na ARS-SE 105, QI-L, Lotes:06; 07 e 08, Alameda:06.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº274/2016 de 06 de setembro de 2017 e o Edital de Notificação 064/2018 de 19 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº1.947 de 27 de fevereiro de 2018, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 28/2018, de 08 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 5020774/2005 em nome da empresa: FAUSTO GABRIEL - ME, inscrita no CNPJ:38.146.999/0001-54 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 06 de abril de 2000, localizada na ARS-SE 115, QI-G, Lote:11, Alameda:13.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº295/2016 de 14 de setembro de 2017 e o Edital de Notificação 048/2018 de 19 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº1.947 de 27 de fevereiro de 2018, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 29/2018, de 08 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 5017122/2005 em nome do empresário: NIULEY MONTEIRO NERI, inscrita no CPF:243.525.351-68 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 28 de outubro de 1999, localizada na ARS-SE 105, QI-H, Lote:16, Alameda:05.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº290/2016 de 13 de setembro de 2017 e o Edital de Notificação 024/2018 de 16 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº1.947 de 27 de fevereiro de 2018, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 30/2018, de 08 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 4009978/2004 em nome da empresa: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMINIOS GIRASSOL LTDA, inscrita no CNPJ:04.463.431/0001-45 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 21 de junho de 2004, localizada na ARS-SE 105, QI-C, Lote:09, Alameda:03.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº256/2016 de 28 de agosto de 2017 e o Edital de Notificação 050/2018 de 19 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº 1.947 de 27 de fevereiro de 2018, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 31/2018, de 08 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006 , e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 4040989/2004 em nome da empresa: CEREALISTA SANTA FE LTDA, inscrita no CNPJ:37.597.457/0001-35 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 29 de novembro de 2004, localizada na ARS-SE 95, QI-C, Lote:13, Alameda:04.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de

entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº206/2016 de 17 de agosto de 2017 e o Edital de Notificação 032/2018 de 19 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº1.947 de 27 de fevereiro de 2018, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 35/2018, de 12 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006 , e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 031828/2011 em nome da empresa: DT DE RESENDE ROUPAS E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ:97.526.822/0001-42 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 29 de julho de 2011, localizada na ARS-SE 105, QI-H, Lotes:01 e 02, Alameda:01.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº277/2016 de 06 de setembro de 2017 e o Edital de Notificação 025/2018 de 16 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº1.947 de 27 de fevereiro de 2018, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos doze dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 36/2018, de 12 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006 , e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 1040570/2001 em nome da empresário: DORIVAL FRANCISCO DE MENDONÇA, inscrita no CPF:165.525.981-49 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 29 de novembro de 2004, localizada na ARS-SE 115, QI-H, Lote:09, Alameda:13.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº317/2016 de 03 de outubro de 2017 e o Edital de Notificação 054/2018 de 19 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº1.947 de 27 de fevereiro de 2018, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos doze dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 38/2018, de 13 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006 , e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 0516978/2005 em nome da empresa: BALTAZAR FERREIRA COIMBRA - ME, inscrita no CNPJ:08.366.207/0001-96 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 06 de junho de 2012, localizada na ARS-SE 95, QI-J, Lotes:09 e 10, Alameda:05.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº230/2016 de 21 de agosto de 2017 e o Edital de Notificação 010/2018 de 16 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº1.947 de 27 de fevereiro de 2018, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos treze dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 39/2018, de 13 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 009421/2006 em nome da empresa: PEREIRA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ:00.915.975/0001-40 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 07 de abril de 2006, localizada na ARS-SE 95, QI-K, Lote:05, Alameda:09.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº236/2016 de 21 de agosto de 2017 e o Edital de Notificação 008/2018 de 16 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº1.947 de 27 de fevereiro de 2018, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos treze dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 40/2018, de 15 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006 , e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 4033904/2004 em nome da empresa: EMPLAN – ESTRUTURA METÁLICA PLANEJADA LTDA, inscrita no CNPJ:05.351.633/0001-68 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 22 de março de 2007, localizada na ARS-SE 105, QI-E1, Lotes:08 e 09, Alameda:04.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº260/2016 de 28 de agosto de 2017 tendo tomado ciência em 26 de janeiro de 2018, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 41/2018, de 15 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006 , e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 5016778/2005 em nome da empresa: A.L. DE SOUSA MÓVEIS, inscrita no CNPJ:02.550.934/0001-22 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 26 de fevereiro de 1999, localizada na ARS-SE 95, QI-H, Lote:09, Alameda:01.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº255/2016 de 21 de agosto de 2017 tendo tomado ciência em 26 de janeiro de 2018, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 42/2018, de 15 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006 , e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 5016063/2005 em nome da empresa: SANTOS E IRMÃOS LTDA, inscrita no CNPJ:06.097.594/0001-87 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 08 de dezembro de 2006, localizada na ARS-SE 95, QI-K, Lote:11, Alameda:13.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº234/2016 de 21 de agosto de 2017 tendo tomado ciência em 26 de janeiro

de 2018, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 43/2018, de 15 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006 , e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 041065/2008 em nome da empresa: MAZZUCATO E QUEIROZ SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ:10.530.440/0001-04 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 15 de dezembro de 2008, localizada na ARS-SE 115, QI-D, Lotes:16 e 17, Alameda:04.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº321/2016 de 16 de outubro de 2017 tendo tomado ciência em 25 de janeiro de 2018, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 44/2018, de 15 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006 , e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 5020777/2005 em nome da empresa:ALM COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ:08.475.096/0001-56 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 24 de março de 2000, localizada na ARS-SE 115, QI-G, Lotes:01 e 02, Alameda:09.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº310/2016 de 27 de setembro de 2017 tendo tomado ciência em 25 de janeiro de 2018, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 45/2018, de 15 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006 , e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 99036703/1999 em nome da empresa:SOUZA & BARRETO LTDA, inscrita no CNPJ:03.357.039/0001-59 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 21 de setembro de 1999, localizada na ARS-SE 95, QI-D, Lotes:10,11 e 12, Alameda:07.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº388/2016 de 17 de janeiro de 2018 tendo tomado ciência em 25 de janeiro de 2018, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, ao quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 46/2018, de 15 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006 , e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processos Administrativos 1013380/2001, 3005663/2003, 5016976/2005 em nome da empresa: MERCENARIA MOGNO BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ:04.693.463/0001-37 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 12 de dezembro de 2001, localizada na ARS-SE 95, QI-L, Lote:05, Alameda:02.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº296/2016 de 15 de setembro de 2017 tendo tomado ciência em 26 de janeiro de 2018, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 47/2018, de 15 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006 , e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processos Administrativos 2035136/2002, 2040069/2002, 2041493/2002, 5025924/2005, 5017119/2005 em nome da empresa: NOVATINS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ:36.991.453/0001-74 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 07 de fevereiro de 2002, localizada na ARS-SE 105, QI-E, Lotes:03 a 06, Alameda:07.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº352/2016 de 11 de janeiro de 2018 tendo tomado ciência em 26 de janeiro de 2018, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 48/2018, de 15 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 5019054/2005 em nome da empresa: NORTE FARMA DIST. FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ:04.330.321/0001-05 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 01 de março de 2006, localizada na ARS-SE 115, QI-N, Lotes:06 e 07, Alameda:01.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº315/2016 de 02 de outubro de 2017 tendo tomado ciência em 15 de fevereiro de 2018, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Kariello Sousa Coelho

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 49/2018, de 15 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 026219/2009 em nome da empresa: ALEX RIBEIRO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ:10.944.190/0001-59 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 28 de julho de 2009, localizada na ARS-SE 115, QI-N, Lote:05, Alameda:01.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº320/2016 de 04 de outubro de 2017 tendo tomado ciência em 15 de fevereiro de 2018, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Kariello Sousa Coelho

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 50/2018, de 15 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 021557/2007 em nome da empresa: MCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ:06.073.566/0003-91 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 12 de julho de 2007, localizada na ARS-SE 95, QI-M, Lote:02-B, Alameda:03.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº243/2016 de 24 de agosto de 2017 tendo tomado ciência em 15 de fevereiro de 2018, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Kariello Sousa Coelho

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 51/2018, de 15 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 4006018/2004 em nome da empresa: MCMARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ:04.724.716/0001-48 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 15 de novembro de 2004, localizada na ARS-SE 95, QI-M, Lote:02-A, Alameda:03.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos

Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº349/2016 de 04 de dezembro de 2017 tendo tomado ciência em 19 de fevereiro de 2018, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 52/2018, de 15 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006 , e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processos Administrativos: 5016620/2005, 5036012/2005, 023586/2006 em nome da empresa: INTEL – CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES, inscrita no CNPJ:02.041.728/0001-97 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 25 de agosto de 2006, localizada na ARS-SE 115, QI-F, Lotes:15 e 16, Alameda:08.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº297/2016 de 26 de setembro de 2017 tendo tomado ciência em 26 de janeiro de 2018, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 045/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e

dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
MARCELO PEREIRA PACHECO – ME	20044033893
Endereço	ASR – SE 105, QI E, LOTE: 12;
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal: INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 14 de Março de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e emprego

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA N.º 37/2018/SESMU, DE 14 de MARÇO DE 2018

Autoriza a título precário o senhor ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 14 de Março de 2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o senhor ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 165.130.372-04, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 14 de Março de 2019, observando as determinações do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação anual do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 14 dias do mês de Março de 2018.

MAJOR LEONARDO GOMES COELHO
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura de Palmas por meio da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através da Coordenação da Escola de Música e Banda Mirim de Palmas, torna público o RESULTADO DA SELEÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS DE INICIAÇÃO MUSICAL DA ESCOLA DE MÚSICA da Guarda Metropolitana de Palmas – EmusG, conforme os itens 5.2 e 6.1 do Edital Nº 01/2018/ SESMU, e convoca os candidatos APTOS a se apresentarem no dia 26/03/2018, às 14 horas e 30 minutos no Quartel da Guarda Metropolitana, localizado na Quadra 304 Sul, Avenida NS-06, Área Verde.

QTD	NOME	NOTA	CONDIÇÃO
1.	HÁVILA RAQUEL DOS SANTOS MILHOMEM	NOTA 10	APTO
2.	MOISÉS SOARES MOREIRA	NOTA 10	APTO
3.	PAULO RENATO GOUVÊA MARTINS	NOTA 10	APTO
4.	KARYNE FERREIRA DUARTE BEZERRA	NOTA 10	APTO
5.	RYAN LAND DO PRADO	NOTA 10	APTO
6.	GEOVANNA CARDOSO SANTOS	NOTA 9,0	APTO
7.	IARLEY ROCHA MOREIRA	NOTA 9,0	APTO
8.	JOÃO EMANUEL RODRIGUES DE PAULA	NOTA 9,0	APTO
9.	LANDSON DO PRADO SIQUEIRA	NOTA 9,0	APTO
10.	SAMUEL LIMA FRANCO	NOTA 9,0	APTO
11.	VITOR EMANUEL MELO	NOTA 9,0	APTO
12.	WELLINTON GABRIEL FERREIRA DE MORAES	NOTA 9,0	APTO
13.	HENRIQUE DE OLIVEIRA BARROS	NOTA 8,0	APTO
14.	JOÃO VITOR SILVA MARTINS	NOTA 6,0	APTO
15.	SAMUEL ALVES DOS REIS	NOTA 6,0	APTO

Palmas – TO, 20 de Março de 2018.

Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 05/2018

Nomeia membros para Junta de Impugnação Fiscal - JIF e dá providências.

O Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e o ATO 232 – NM de 22 de fevereiro de 2018;

Considerando os princípios constitucionais que regem os processos administrativos sobre a legalidade, eficiência e o devido processo legal, assegurando a razoabilidade da duração dos processos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada as Juntas de Impugnação Fiscal – JIF abaixo relacionadas, em caráter temporário e excepcional, composta pelos seguintes servidores:

- Primeira Junta de Impugnação Fiscal - JIF:
1. Adriano Silva Pinto – Presidente
 2. Ricardo Azevedo Mamedio de Sousa – 1º membro
 3. Helieton Cavacante Teodoro – 2º membro

Segunda Junta de Impugnação Fiscal - JIF:

1. Marcelo da Gama Grison – Presidente
2. Marcos Vinício Cardoso – 1º membro
3. Bruna de Almeida – 2º membro

Terceira Junta de Impugnação Fiscal - JIF:

1. Wanderson Lopes Oliveira - Presidente
2. Roodyneia Willians G. S. Andrade – 1º membro
3. Roseanne Veloso de Camargo – 2º membro

Quarta Junta de Impugnação Fiscal - JIF:

1. Suarton Fernandes de Souza – Presidente
2. Raquel Gonçalves França – 1º membro
3. Ana Karla C. Aragão de Faria – 2º membro

Quinta Junta de Impugnação Fiscal - JIF:

1. Dieverson Martins do Reis – Presidente
2. Kaline Sousa Silva – 1º membro
3. Raimundo Nonato Santos Filho – 2º membro

Art.2º As Juntas de Impugnação Fiscal – JIF criadas por esta portaria terão o prazo de prazo de 30 dias para julgar os processos relacionados no anexo Único desta, a contar de 21 de março de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcilio Guilherme Àvila
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 05/2018

PROCESSOS 1º JIF	PROCESSOS 2º JIF	PROCESSOS 3º JIF	PROCESSOS 4º JIF	PROCESSOS 5º JIF
2015047065	2013031695	2011043445	2014003920	2016051260
2012002885	2015047016	2017035393	2014004039	2016044529
2009042920	2015062955	2017052806	2014005439	2015029561
2013020207	2015055439	2017036128	2014024079	2013035017
2013020118	2015055437	2017025935	2014041069	2013035015
2015062954	2015047008	2017023679	2014041089	2016062944
2015062948	2012011411	2017004327	2014044124	2015022575
2016051256	2012002886	2017042886	2014053157	2013050305
2015012089	2012031328	2017061277	2014055739	2015055794
2015037483	2011043225	2017075953	2014059184	2014034986
2015041960	2011005901	2017023682	2013007090	2014059750
2015043714	2011046846	2015003661	2014060617	2015047409
2015069613	2011002403	2015003659	2016010706	2015052988
2015003663	2011001049	2015016025	2016014603	2015055791
2011023643	2011028449	2015047010	2016011381	2015052995
2011005193	2011051806	2015005607	2014060081	2015055005
2011040393	2011051813	2015005613	2014051382	2015055013
2011036734	2016051268	2015003660	2014049618	2015069619
2012009607	2012001128	2015003621	2014049602	2015041953
2012035063	2012002887	2015005610	2014044120	2014013451
2014005414	2016006919	2015011269	2016011386	2014024028
2014005445	2016021306	2015011266	2014060994	2014003005
2014005386	2018002752	2015015999	2014024037	2014003007
2014044132	2018004626	2015007767	2014005444	2014005392
2014031277	2018004579	2015005595	2014054343	2014044139
2014020995	2018003161	2015005598	2014053150	2014049616
2014024054	2017000766	2015003156	2014044113	2013005476
2014031274	2016010715	2015041454	2016006922	2013005479
2014054341	2013056183	2015029559	2014007190	2013003485
2015006881	2013039231	2015049804	2016011374	2013052855
2014017304	2013061740	2015043099	2016045928	2013051898
2012035913	2016010709	2015016936	2014024033	2013045831
2012022026	2013039230	2015007774	2014022679	2013053486
2012024860	2013026086	2015069617	2014017317	2013058891
2012018421	2013002555	2015007768	2014044133	2013062680
2011007283	2012049186	2015016021	2014053146	2015020416
2013011657	2016031679	2015004694	2014013448	2015034810
2013039579	2017033556	2017073437	2013009391	2014006157
2013039232	2018006879	2017061279	2014002429	2014031279
2014044140	2014058400	2017073495	2014002424	2014005433
2014050418	2016014619	2017073568	2013043165	2014060625
2014003921	2016022120	2017075947	2016006355	2014012135
2016003000	2016014244	2017073540	2016042085	2014060631
2016031692	2016022142	2017076510	2016024481	2014013457
2016022110	2016014246	2017062380	2016040712	2014010277
2016052710	2016010696	2017073563	2014005424	2014055730
2016001921	2016014250	2017073527	2015020421	2014011329
2016060788	2017017996	2017073482	2014041064	2014009863
2016044524	2017018005	2017075954	2014036978	2014055728
2016031678	2017018010	2017014366	2013051043	2014009036

2016031680	2017018014	2017010030	2013051902	2014007196
2016040117	2017018018	2017001832	2013040768	2014058406
2016000496	2017018024	2017002254	2013018705	2014009033
2016001928	2017018030	2017049022	2013015693	2014054347
2016014600	2017018035	2017052800	2016000482	2016000314
2016023618	2018068108	2017025951	2016019600	2016051265
2016023612	2017068121	2017009868	2014007199	2016000542
2016013138	2017068118	2017032040	2014002426	2016005386
2016057531	2017068114	2011046059	2014005428	2016055848
2016013506	2017068138	2011045267	2016017484	2016000543
2016052699	2017068127	2011005917	2016010712	2016010697
2016014602	2016005385	2016006916	2016013468	2014007204
2016014248	2010014292	2016013479	2016074592	2014053160
2016041495	2010015815	2016010746	2013026090	2011044029
2016044532	2010019295	2016010895	2013039227	2016076267
2016044530	2011004956	2016010699	2013045515	2016044523
2016000526	2011005912	2016010751	2016005394	2016013464
2016031675	2011006573	2016010700	2016005382	2016006908
2016022084	2010031492	2016001922	2016000514	2016006924
2016022091	2010033470	2015069632	2016044531	2016007378
2013005208	2010033468	2015041453	2016040236	2016055849
2014007181	2008033861	2015041465	2016005392	2016063038
2016044525	2011049821	2015045016	2016005846	2016022098
2016013485	2011042945	2015006882	2016014591	2016044527
2016031691	2011005900	2015043706	2016014404	2016044527
2016005262	2011005911	2016062678	2013002556	2014017309
2016031677	2015066575	2016032643	2014006125	2012050251
2016000298	2015068516	2016011377	2014025176	2016048792
2016010693	2015069623	2018006867	2016021319	2014055744
2016006015	2015069624	2016013817	2014007221	2015011272
2016005387	2015049727	2016013812	2014011342	2016005261
2016014601	2015016431	2016053683	2014059185	2016033052
2016053086	2014026104	2014031275	2016000532	2016031688
2016006905	2015069621	2015045013	2014000499	2016001872
2016000523	2015047015	2015068537	2018002754	2016001210
2016000311	2015062961	2015044554	2018002753	2015001782
2016010708	2015062956	2015051839	2018006314	2014001717
2014060992	2015002785	2015065379	2018006314	2014054342
2014060627	2015006879	2015052408	2014031281	2015044774
2014055733	2016031683	2015052406	2017014122	2015044779
2014055736	2014041058	2015042585	2017014148	2016026240
2014031294	2014041083	2014080989	2015012410	2018002749
2014026612	2017073358	2015006883	2015061290	2018007735
2014011697	2017074238	2015041917	2015061013	2015061292
2014007193	2017073577	2015006859	2016011375	2016026292
2014009866	2017073512	2015047019		2017073458
2014031286	2017073548	2015039861		2017064881
2013044196		2016042092		2015048781
				2015057777

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº03/2017

PROCESSO Nº: 2017053636

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica

OBJETO: O Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer cooperação mútua entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA com fulcro na Lei Complementar Federal nº. 140, de 08 de dezembro de 2011, objetivando estabelecer procedimentos de cooperação que propiciem a implementação dos dispositivos do artigo 225 da Constituição Federal, Decreto Federal nº 6.514/08, Lei Municipal nº 1.011, de 04 de julho de 2001, que dispõe sobre a Política Ambiental, Equilíbrio Ecológico, Preservação e Recuperação do Meio Ambiente, do Município de Palmas/TO, regulamentada pela IN 001/2017 – FMA, por meio de medidas que possibilitem prevenir e/ou coibir danos ambientais, além de promover a fiscalização e monitoramento ambiental, bem como o combate as queimadas. VIGÊNCIA: 04/12/2017 A 05/12/2021.

BASE LEGAL: Com base na Lei 1.011/01, Decreto Federal 6.514/08 e Processo 2017053636.

SIGNATÁRIOS: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMA, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei nº. 2.102, de 31 de dezembro de 2014, inscrita no CNPJ nº. 21.770.076/0001-76, com sede na Quadra 104 Sul, Avenida Juscelino Kubitschek, Conj. 2, Lote 33, 2º andar Palmas/TO, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor HEBERT VERAS NUNES, residente e domiciliado nesta capital, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, Administração Direta, criada através da Lei Municipal nº.1.954, de 1º de abril de 2013, com sede na Quadra 502 Sul, Av. NS-02 – Paço Municipal, neste ato representado por seu Secretário, o Senhor LEONARDO GOMES COELHO, residente e domiciliado nesta Capital.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017.

Agência de Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 01/2018, de 16 de março de 2018.

Designa responsável pelo envio de informações ao SICAP-LO do TCE, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 008 de 12 de dezembro de 2007 e nº 003 de 20/09/2017 - SICAP – LCO, combinado com a Medida Provisória nº 01 de 02 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Osvaldo Bezerra Silva, contador, como responsável pelo acompanhamento de licitações, contratos e obras desta Agência de Tecnologia da Informação, como também responsável pelo envio, nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2018.

MARCELO ALVES SILVA
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação
Município de Palmas

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TOC LINK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ nº 12.905.127/0001-39, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Municipal de Instalação para a atividade de Fabricação de Produtos de limpeza/polimento, fabricação de sabões e detergentes e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, com endereço na Quadra 05, Alameda Minas Gerais, S/N, Lote 13A. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa D G COELHO - ME, CNPJ nº 24.176.698/0001-69, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada – LAS para a atividade de Comércio a Varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, com endereço na Av. Palmas, Quadra. 05 Lote 01, Sala 08, Taquaralto 6ª Etapa fl.01, Santa Fé. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS